

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município), para atender este município, até o final do exercício de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01: Exames Laboratorias Fora					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LAB ÁCIDO CITRICO	UND	3		
2	LAB ÁCIDO FÓLICO	UND	3		
3	LAB ÁCIDO OXALATO	UND	3		
4	LAB ÁCIDO ÚRICO EM URINA DE 24 HORAS	UND	20		
5	LAB ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UND	5		
6	LAB ALFAFETOPROTEINA	UND	5		
7	LAB AMILASE	UND	2		
8	LAB ANALISE BIÓPSIA ENDOSCOPIA	UND	2		
9	LAB ANDROSTENEDIONA	UND	3		
10	LAB ANTI TPO	UND	3		
11	LAB ANATATOMO PATOLOGICO PEÇAS ENTRE 5 E 10 CM SEM ANEXO	UND	5		
12	LAB ANATOMO PATOLOGICO PEÇA CIRURGICA ATE GDE E COMPLEXA	UND	10		
13	LAB BACILOSCOPIA PARA TUBERCULOSE - BAAR	UND	15		
14	LAB CA 125	UND	15		
15	LAB CÁLCIO EM URINA DE 24 HORAS	UND	10		
16	LAB CÁLCIO IONIZADO	UND	3		
17	LAB CORTISOL	UND	3		
18	LAB CEA	UND	3		
19	LAB CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	10		
20	LAB CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	5		
21	LAB CHAGAS IMUNOFLUORECÊNCIA IGG	UND	3		
22	LAB CHAGAS IMUNOFLUORECÊNCIA IGM	UND	10		
23	LAB COPROCULTURA	UND	3		
24	LAB CULTURAS DIVERSAS	UND	3		
25	LAB DENGUE ANTICORPOS IGG	UND	3		
26	LAB DENGUE ANTICORPOS IGM	UND	10		
27	LAB ESPERMOCULTURA	UND	3		
28	LAB ESTRIOL	UND	5		

29	LAB ESTRONA	UND	5		
30	LAB FAN	UND	3		
31	LAB FATOR VIII	UND	3		
32	LAB 17 HIDROXI PROGESTERONA	UND	25		
33	LAB HEMOCULTURA	UND	30		
34	LAB HEPATITE A IGG	UND	3		
35	LAB HEPATITE A IGM	UND	3		
36	LAB HEPATITE B - ANTI HBC - IGG	UND	5		
37	LAB HEPATITE B - ANTI HBC - IGM	UND	5		
38	LAB HEPATITE B - ANTI HBS	UND	25		
39	LAB HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	UND	5		
40	LAB IGE TOTAL	UND	8		
41	LAB IGE ESPECÍFICO - ALFA LACTOALBUMINA	UND	3		
42	LAB IGE ESPECÍFICO - AMOXICILINA	UND	2		
43	LAB IGE ESPECÍFICO - BETA LACTOALBUMINA	UND	2		
44	LAB IGE ESPECÍFICO - DIPIRONA	UND	2		
45	LAB IGE ESPECÍFICO - GLUTEN	UND	2		
46	LAB IGE ESPECÍFICO - LEITE	UND	3		
47	LAB IGE ESPECÍFICO - TRIGO	UND	15		
48	LAB IGE-1- SOMATOMEDINA C	UND	5		
49	LAB INSULINA	UND	5		
50	LAB MICROALBUMINURIA 24 HORAS	UND	5		
51	LAB MUCOPROTEINA	UND	5		
52	LAB NS1 - DENGUE	UND	5		
53	LAB UROCULTURA	UND	47		
54	LAB SOROLOGIA CAXUMBA	UND	10		
55	LAB PESQUISA DE LEOCÓCITOS NAS FEZES	UND	45		
56	LAB PESQUISA DE SUBSTÂNCIA REDUTORA NAS FEZES	UND	10		
57	LAB POTÁSSIO	UND	20		
58	LAB PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	15		
59	LAB PTH PARATORMONIO (MOLECULA INTEIRA)	UND	10		
60	LAB RUBEÓLA IGG	UND	25		
61	LAB RUBEÓLA IGM	UND	25		
62	LAB SÓDIO	UND	18		
63	LAB SÓDIO + POTÁSSIO	UND	10		
64	LAB TESTE DO PEZINHO MASTER	UND	3		
65	LAB TESTOSTERONA	UND	10		
66	LAB TESTOSTERONA LIVRE	UND	5		
67	LAB TIREOGLOBULINA	UND	2		
68	LAB TOXOPLASMOSE IGG	UND	36		
69	LAB TOXOPLASMOSE IGM	UND	18		

70	LAB TSH	UND	65		
71	LAB VITAMINA B12	UND	2		
72	LAB VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	6		
73	ANALISE BIOPSIA COLONOSCOPIA	UND	3		
74	ANALISE BIOPSIA ENDOSCOPIA	UND	3		
75	LAB ANALISE BIOPSIA DE COLO DE UTERO	UND	5		
76	LAB ANTI-SM	UND	3		
77	LAB ANTI-TPO	UND	3		
78	LAB ANT I CCP	UND	3		
79	LAB ANT I DNA	UND	3		
80	LAB BICARBONATO	UND	3		
81	LAB CH50 - COMPLEMENTO TOTAL	UND	3		
82	LAB COMPLEMENTO C3	UND	3		
83	LAB COMPLEMENTO C4	UND	3		
84	LAB D-DIMERO	UND	3		
85	LAB DENGUE ANTI-CORPOS IGG	UND	3		
86	LAB DENGUE ANTI-CORPOS IGM	UND	3		
87	LAB HEPATITE B ANT I HBC TOTAL	UND	3		
88	LAB HEPATITE B ANT I HBS	UND	3		
89	LAB HIV I E II - ANTICORPOS (QUIMIOLUMINESCENCIA)	UND	3		
90	LAB IGE ESPECIFICO - AMENDOIM (F13)	UND	3		
91	LAB IGE ESPECIFICO - CACAU (F93)	UND	3		
92	LAB IGE ESPECIFICO - EXTRATO DE COCHONILHA	UND	3		
93	LAB IGE ESPECIFICO - FUNGOS	UND	3		
94	LAB IGE ESPECIFICO - LEITE	UND	3		
95	LAB IGE ESPECIFICO - OVO	UND	3		
96	LAB IGE ESPECIFICO - PELO DE CACHORRO	UND	3		
97	LAB IGE ESPECIFICO - PELO DE GATO OU CASPA	UND	3		
98	LAB IGE ESPECIFICO - POEIRA	UND	3		
99	LAB IGE ESPECIFICO - SOJA	UND	3		
100	LAB IGE ESPECIFICO - TARTRAZINA	UND	3		
101	LAB IGE ESPECIFICO - TRIGO	UND	3		
102	LAB IMUNOGLOBULINAS IGA	UND	3		
103	LAB IMUNOGLOBULINAS IGG	UND	3		
104	LAB IMUNOGLOBULINAS IGM	UND	3		
105	LAB INDICE DE SATURACAO DE TRANSFERRINA	UND	3		
106	LAB MICROALBUMINURIA 24 HS	UND	3		
107	LAB P ANCA E C ANCA	UND	3		
108	LAB PROTEINURIA DE 24 HS	UND	3		
109	LAB PTH PARATORMONIO	UND	3		
110	LAB SOROLOGIA PARA CHIKUNGUNYA	UND	3		

111	LAB TIBC- CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	UND	3		
112	LAB ALFAFETOPROTEINA	UND	3		
113	LAB ANTICARDIOLIPINA IGA	UND	3		
114	LAB ANTICARDIOLIPINA IGG	UND	3		
115	LAB ANTICARDIOLIPINA IGM	UND	3		
116	LAB LIPASES	UND	3		
117	LAB SUDAM III (GORDURA FECAL)	UND	3		
118	LAB CALPROTECTINA EM FEZES	UND	3		
119	LAB ANTITROMBINA III	UND	3		
120	LAB FATOR VON WILLEBRAND	UND	3		
121	LAB BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM	UND	3		
122	LAB PROTEINA C FUNCIONAL	UND	3		
123	LAB PROTEINA S FUNCIONAL	UND	3		
124	LAB PROTEINA S LIVRE	UND	3		
125	LAB FATOR V LEIDEN	UND	3		
126	LAB MUTACOES A1298C E C677T DA MTHFR	UND	3		
127	LAB ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	3		
128	LAB TRANSFERRINA	UND	3		
129	LAB HOMOCISTEINA	UND	3		
130	LAB ANDROSTENEDIONA	UND	3		
131	LAB 17 HIDROXI PROGESTERONA	UND	3		
132	LAB TESTE GENETICO DE INTOLERANCIA A LACTOSE	UND	3		
133	LAB ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	UND	3		
134	LAB EXAME TOXICOLOGICO DE MOTORISTA	UND	3		
135	LAB ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	UND	3		
136	LAB ZINCO	UND	3		
TOTAL:					

LOTE 02: Exames Laboratoriais no mesmo dia					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LAB ÁCIDO ÚRICO	UND	35		
2	LAB ALBUMINA	UND	3		
3	LAB ASLO	UND	3		
4	LAB BETA HCG	UND	60		
5	LAB BILIRRUBINA DIRETA	UND	8		
6	LAB BILIRRUBINA INDIRETA	UND	8		
7	LAB BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	8		
8	LAB CÁLCIO	UND	5		
9	LAB CPK TOTAL	UND	2		
10	LAB COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	30		
11	LAB COLESTEROL TOTAL	UND	130		

12	LAB COOMBS DIRETO	UND	3		
13	LAB COOMBS INDIRETO	UND	5		
14	LAB CLEARENCE DE CREATININA	UND	10		
15	LAB CREATININA	UND	125		
16	LAB CURVA GLICÊMICA APÓS 50G DE DEXTROSOL	UND	15		
17	LAB CURVA GLICÊMICA APÓS 75G DE DEXTROSOL	UND	10		
18	LAB DENGUE IGG E IGM (TESTE CROMOTOGRÁFICO)	UND	3		
19	LAB ESPERMOGRAMA	UND	3		
20	LAB ESTRADIOL	UND	3		
21	LAB FATOR REUMATÓIDE	UND	25		
22	LAB FERRITINA	UND	5		
23	LAB FERRO	UND	3		
24	LAB FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	90		
25	LAB FOSFATASE ALCALINA	UND	9		
26	LAB FOSFORO - P	UND	5		
27	LAB FSH	UND	3		
28	LAB GAMA GT	UND	18		
29	LAB GLICEMIA DE JEJUM	UND	170		
30	LAB GLICEMIA/COLESTEROL/TRIGLICERIDEOS	UND	5		
31	LAB GLICEMIA PÓS-DEXTROSOL	UND	5		
32	LAB GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	7		
33	LAB HIV	UND	45		
34	LAB HDL	UND	8		
35	LAB HEMOGLOBINA GLICADA	UND	36		
36	LAB HEMOGRAMA	UND	200		
37	LAB HEPATITE B - HBSAG	UND	40		
38	LAB HEPATITE C ANTI HCV (CROMATOGRAFICO)	UND	35		
39	LAB LATEX	UND	2		
40	LAB LDL	UND	7		
41	LAB LH	UND	5		
42	LAB MAGNÉSIO	UND	2		
43	LAB MIF	UND	3		
44	LAB PARASITÓLOGICO	UND	35		
45	LAB PARASITÓLOGICO DE FEZES (03 AMOSTRAS)	UND	2		
46	LAB PARASITOLÓGICO MIF	UND	2		
47	LAB TTPA	UND	2		
48	LAB PCR (PROTÉINA C REATIVA)	UND	16		
49	LAB PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	10		
50	LAB PROGESTERONA	UND	15		
51	LAB PROLACTINA	UND	15		

52	LAB PROTÉINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	10		
53	LAB PSA TOTAL E LIVRE	UND	5		
54	LAB PSA TOTAL	UND	10		
55	LAB RETICULÓCITO	UND	3		
56	LAB SUMÁRIO DE URINA	UND	110		
57	LAB T3 TOTAL	UND	8		
58	LAB T3 LIVRE	UND	5		
59	LAB T4 LIVRE	UND	57		
60	LAB T4 TOTAL	UND	10		
61	LAB TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	2		
62	LAB TEMPO DE SANGRIA	UND	3		
63	LAB TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	UND	5		
64	LAB TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A LACTOSE	UND	3		
65	LAB TGO/AST	UND	60		
66	LAB TGO/TGP	UND	30		
67	LAB TGP/ALT	UND	60		
68	LAB TIPAGEM SANGUINEA	UND	27		
69	LAB TP	UND	5		
70	LAB TRIGLICERIDEOS	UND	125		
71	LAB UREIA	UND	120		
72	LAB ÚREIA/CREATININA	UND	35		
73	LAB UREIA/CREATININA/ÁCIDO ÚRICO	UND	10		
74	LAB VDRL	UND	40		
75	LAB VHS	UND	15		
76	LAB VLDL	UND	3		
TOTAL:					

2.2. Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O serviço será realizado na sede do município, em instalações apropriadas, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará os pacientes de acordo com solicitação médica ou de enfermagem, acompanhada de autorização padronizada e assinada pelo Gestor da Secretaria, podendo ainda, ocorrer na sede do licitante a critério da administração e quando este, por razões técnicas e de locomoção de equipamentos não puder ser feita no município contratante, desde que, esta não seja situada a uma distância superior de 40km da sede do município. Os centros de saúde municipais, terão autonomia para solicitar, nos casos de urgência, exames de urgência (LOTE 02), 24 horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato a realização de exames, sendo exigido apenas em horário de expediente a realização de exame no município, após as 18:00, apenas na sede da empresa, em situações de urgência. No caso de exames laboratoriais, deverá o licitante providenciar uma sede no município de Passagem PB, para que haja o comparecimento de funcionário habilitado do laboratório vencedor do certame, para realizar procedimento de coleta do material biológico obedecendo a solicitação médica, no mínimo 3 vezes por semana, correndo por sua conta tais despesas. Os resultados dos exames serão recebidos pelo próprio paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a coleta, ou de acordo com a urgência definida pelo solicitante, para casos de menor complexidade, como os exames realizados no próprio laboratório. Para os exames terceirizados, fica determinado prazo máximo de 5 (CINCO) dias para entrega do resultado. Os resultados dos exames

solicitados pela Secretaria ou centros de saúde, deverão ser entregues com a maior brevidade possível, considerando apenas o tempo necessário para execução dos mesmos, sendo de responsabilidade do Laboratório a entrega dos resultados impressos, em duas vias, no Posto de Enfermagem, daquela Unidade de Saúde até o horário das 17:00 horas do mesmo dia da coleta. Se houver necessidade de coleta noturna em casos de extrema urgência, a partir das 23:00 horas, fica estabelecido que o contratante será responsável por transportar o funcionário da coleta, bem como ir receber o resultado no Laboratório. Estabelece que, em casos emergenciais, o Médico responsável poderá solicitar a entrega imediata dos resultados, considerando apenas o tempo de execução dos exames, seja coleta noturna ou diurna. Correrão por conta da contratada, todos os impostos, seguros, fretes, materiais, bem como toda e qualquer despesa que interfira direta ou indiretamente na execução dos serviços.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no lote**.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!